



Governo Municipal

**JOÃO
ALFREDO**
JUNTOS CONSTRUÍMOS MAIS



PORTARIA Nº 160 de 01 de março de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão a servidora **SELMA MARIA DE MIRANDA**, Diretora de Compras-CC-2, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 de março de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
a Portaria nº 160 no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do Art. 9º da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo-PE, 01/03/2017

Servidor Responsável

